

**PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 007/2024 – REGISTRO DE PREÇOS**  
Licitação número 1036025 ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br))

**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS ADMINISTRATIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DO SESC/DR-PE**

Recife, 12 de junho de 2024.

Prezados Senhores Licitantes,

CONSIDERANDO que, em **10/6/2024**, considerando os pareceres emitidos pela área técnica do Sesc/DR-PE; considerando ainda, o critério de julgamento da presente licitação, **MENOR PREÇO, POR ITEM, PARA REGISTRO DE PREÇOS**, observadas as condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos, a Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 6.6.1 do edital, decidiu considerar HABILITADOS os licitantes arrematantes, declarando-os como **VENCEDORES** do certame, conforme CONTINUAÇÃO DA ATA, devidamente divulgada no site do Sesc/DR-PE ([www.sescpe.org.br](http://www.sescpe.org.br) – Licitações); e no sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S.A. ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)).

CONSIDERANDO que, conforme estabelecido no subitem 13.3 do edital, as empresas: **FLEXFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, METADIL - INDUSTRIA E COMERCIO METALURGICA LTDA e MOVEE CORPORATIVO LTDA**, manifestaram intenção de recurso por e-mail, referente à decisão da Comissão de Licitação de declarar vencedor a empresa **LA LICITACOES LTDA** para os itens: 02, 04, 06 e 17, conforme os documentos anexos aos autos do processo.

**DESSA FORMA, A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA QUE, JUNTO À PRESENTE CARTA, ENCAMINHARÁ TODOS OS DOCUMENTOS ENVIADOS PELA EMPRESA LA LICITACOES LTDA, A SABER: PROPOSTA AJUSTADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

A Comissão de Licitação ressalta e esclarece que a presente CARTA será divulgada no site do Sesc/DR-PE ([www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes](http://www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes)); e no sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S.A. ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)); Contudo, haja vista o tamanho dos documentos que compreendem a proposta ajustada, catálogos e os documentos de habilitação, os próprios serão publicados no LINK ÚNICO conforme abaixo:

[https://sescpe1-my.sharepoint.com/:f/g/personal/mroberta\\_sescpe\\_com\\_br/EtSznD-iPI1LIR2FaKKkBwgBdGfOxxt8t1MGYhilnFQxIQ?e=u8Tylu](https://sescpe1-my.sharepoint.com/:f/g/personal/mroberta_sescpe_com_br/EtSznD-iPI1LIR2FaKKkBwgBdGfOxxt8t1MGYhilnFQxIQ?e=u8Tylu)

Por fim, a Comissão de Licitação ressalta e esclarece que:

- **DECLARADO O VENCEDOR**, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, quando lhe será concedido prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentar as razões de recurso, pelo e-mail: [licitacao@sescpe.com.br](mailto:licitacao@sescpe.com.br), que será dirigido ao Diretor Regional do Sesc/DR-PE, fi-

cando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses, através da disponibilização dos documentos, pelo e-mail: [licitação@sescpe.com.br](mailto:licitação@sescpe.com.br). (Conforme subitem 13.3 do edital)

- Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, os quais poderão ser disponibilizados via Internet. (Conforme subitem 13.3.1 do edital)
- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do subitem 13.3, importará em decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a propor à autoridade competente a homologação do certame e a assinatura da Ata de Registro de Preços. Por outro lado, o acolhimento do recurso implicará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento. (Conforme subitem 13.4 do edital)
- As decisões relativas a esta licitação serão publicadas no site do Sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S/A.: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e no site do Sesc/DR-PE: [www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes](http://www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes). (Conforme subitem 14.1 do edital)
- **O Sesc/DR-PE se reserva o direito de cancelar unilateralmente esta licitação, a qualquer momento, no todo ou em parte, antes da formalização do contrato ou documento equivalente (Pedido de compra), não cabendo aos licitantes quaisquer direitos, vantagens ou reclamações a que título for.** (Conforme subitem 14.7 do edital)

Atenciosamente,

**Comissão de Licitação/Pregoeiro(a)**  
**SESC - Departamento Regional em Pernambuco**

Ana Elizabeth Tinoco de Souza Ferraz

Márcia Roberta Mágero Elihimas

Norma da Silva Bezerra Neta